



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED
PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO – FORMACAMPO



FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO

2026



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA



UNEB
UNIVERSIDADE DO NORDESTE DA BAHIA

UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UNDIME-BA
UNião Nacional dos Docentes do Estado da Bahia

UNICME-BA

PPGED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Sejam tod@s bem vind@s!

[...] A construção do Projeto Político Pedagógico é um ato deliberativo dos sujeitos envolvidos com o processo educativo da escola. Entendemos que ele é o resultado de uma atividade complexa de debates, cuja concepção demanda não só tempo, mas também estudo, reflexão e aprendizagem de trabalho coletivo (Veiga, 1998, p. 30).

**LIVE FORMATIVA****GT-2**

**12/05/2026 - 19h00min**

Concepção, fundamentos e elementos do PPP das Escolas do Campo

 YouTube

**Prof. M.e. Edjaldo Vieira -**
Coord. GT2

**Prof. M.e. Gilvan dos Santos -**
Coord. GT2

 gepemdecc-formacampo.com.br  formacampouesb@gmail.com



MÍSTICA

O Grito do Chão Sagrado: Em Defesa da Escola do Campo.

Gilvan dos Santos Sousa

Peço vênica ao destino
Pra falar com o coração
Defender nossa escola
Que é luz da região
Pois fechar porta de ensino
É ferir a plantação.
Dizem que o custo é alto
Que o número é pequeno
Mas não veem que o saber
É o nosso maior terreno
Retirar a escola daqui
É espalhar um veneno.
O campo não é vazio
É lugar de resistência
Se fecham nossa escola
Matam nossa existência
Querem levar o menino
Pra longe da convivência.
Mas pra escola ser forte
No passo caminhador
O PPP é a bússola
Do saber libertador
Construído por mãos dadas
Com afeto e com valor.

Não é papel de gaveta
Nem regra de prateleira
É a identidade do povo
É a nossa voz verdadeira
Respeitando a nossa lida
E a cultura brasileira.
E quem planta essa semente
Com paciência e bravura?
É o mestre e a mestra
Que enfrentam a conjuntura
Transformando o giz em arma
Contra toda a desventura.
Cada educador é força
Cada educadora é guia
Ensinam que a liberdade
Se conquista todo dia
No barro, na letra, na lida
Com amor e maestria.
Escola do campo viva!
É o grito que a gente dá
Com o povo organizado
Ninguém nos calará
Pois, onde nasce o alimento
O saber florescerá!



Caderno nº 2 – Grupo de Trabalho de PPP

Concepção, fundamentos e elementos constitutivos do PPP das Escolas do Campo

OBJETIVO (S): discutir o processo de elaboração/revisão coletiva dos PPP das escolas do campo, envolvendo a comunidade escolar, à luz dos princípios que norteiam a educação do campo; problematizar as etapas de elaboração/revisão coletiva do PPP das escolas do campo; identificar o Projeto Político-Pedagógico como documento norteador de todo o trabalho escolar; reconhecer os princípios teóricos e legais que regem o Projeto Político-Pedagógico; e perceber a articulação entre os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico (marco situacional, conceitual e operacional), bem como suas características.

Questões problematizadoras iniciais:



O PROJETO
POLÍTICO PEDAGÓGICO
DA ESCOLA DO CAMPO
suas relações com o cotidiano da comunidade

1. Qual seria o papel da Educação do Campo na construção de outro mundo possível?
2. Como construir uma Educação do Campo onde a referência seja o ser humano?
3. Como pensar a Educação do Campo para além da subserviência que lhe é imposta pelo Estado e pela cooptação dos governos?
4. O que a Educação do Campo pretende? Ser um instrumento de emancipação ou ser um instrumento de perpetuação e reprodução do sistema capitalista?

“Para a Educação do Campo que surgiu no Brasil como alternativa ao sistema de educação reprodutivista da lógica do capital torna-se necessário manter seu principal imperativo ético: ser uma proposta realmente contra hegemônica e antagônica ao processo de internalização e de subordinação dos valores mercantis por meio da prática educativa revolucionária que leve os seres humanos à emancipação” (Nascimento, 2011, p. 3).

É preciso “discutir a Educação do Campo para além dos meandros do capitalismo enquanto sistema hegemônico que não mais se sustenta ao pensarmos noutra sociedade humana e emancipada” (Nascimento, 2011, p. 3).

É preciso pensarmos a “Educação do campo para além do espírito destrutivo do capital” (Nascimento, 2011, p. 3).

“Mesmo para os educadores ditos “revolucionários” e “progressistas” vivemos em tempos de conformismo generalizado, onde a práxis libertadora perdeu o sentido diante da inércia de alternativas que quando tentam afirmar-se neste cenário são, pela fraqueza de convicções e por uma forte mentalidade fatalista, impedidas pelo sistema do capital que se utiliza de políticas ditas “públicas” para manter a ordem na des(ordem) estabelecida” (Nascimento, 2011, p. 3).

5. Como organizar um PPP que expresse as necessidades da classe trabalhadora?

- É tarefa fundamental no reconhecimento do PPP o planejamento de ações concretas, cuja intencionalidade tenha referência no processo de uma transformação social radical.
- Os educandos e educadores, e a comunidade escolar, podem e devem criar e recriar seus projetos, não de qualquer maneira, mas com um objetivo claro e definido, originado nas lutas dos trabalhadores do campo e da cidade, neste caso, a luta pela apropriação do saber historicamente desenvolvido e acumulado pela humanidade.
- O PPP deve ser estruturado a partir da organização de estudantes, professores e da comunidade onde a escola está localizada, que juntos devem traçar diretrizes que colaborem para a definição e consolidação de planos de vida das crianças, jovens e adultos que frequentam a escola.

Caldart (2004), ao apresentar **os elementos para a construção do PPP da Educação do Campo**, informa que o grande desafio para a sua consolidação se desdobra em três tarefas combinadas: manter viva a memória da Educação do Campo, continuando e dinamizando sua construção e reconstrução pelos seus próprios sujeitos; identificar as dimensões fundamentais da luta política a ser feita no momento atual; e seguir na construção do PPP da Educação do Campo.

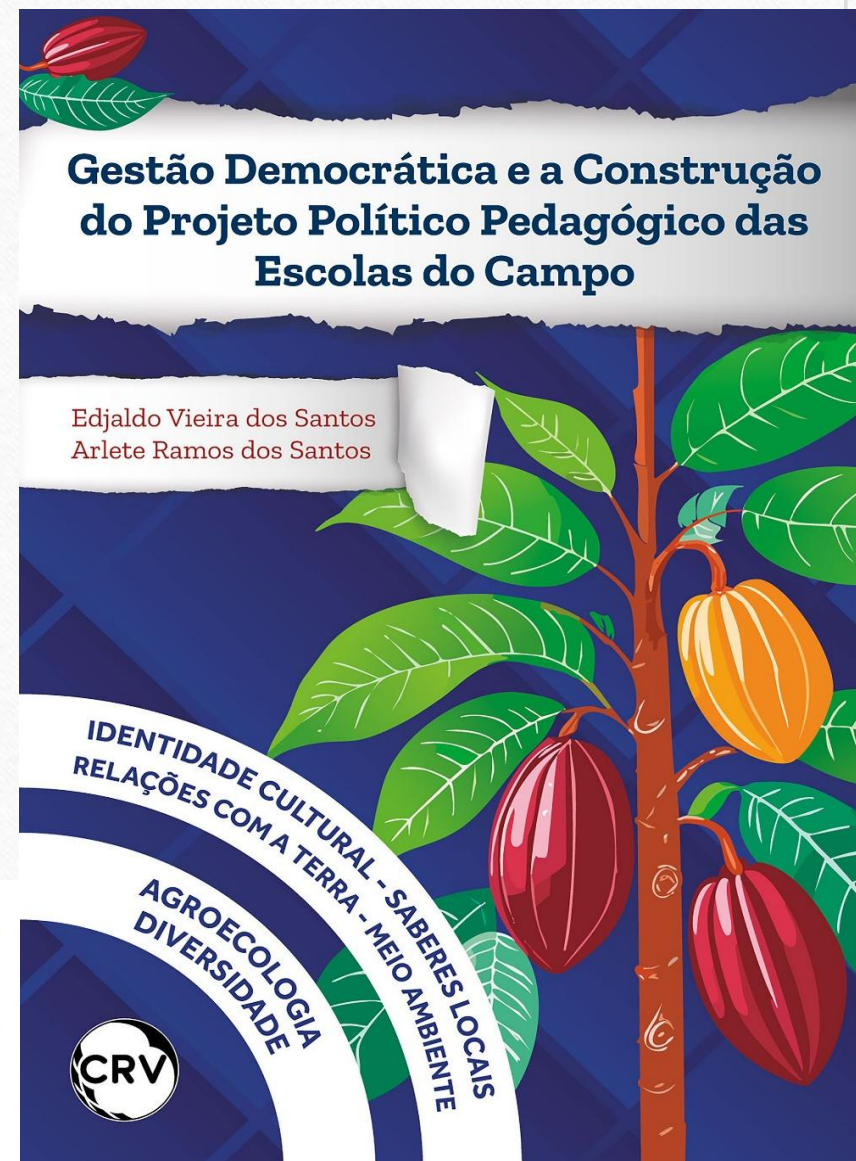
Caldart (2004) também identifica alguns traços considerados fundamentais na construção do PPP da Educação do Campo:

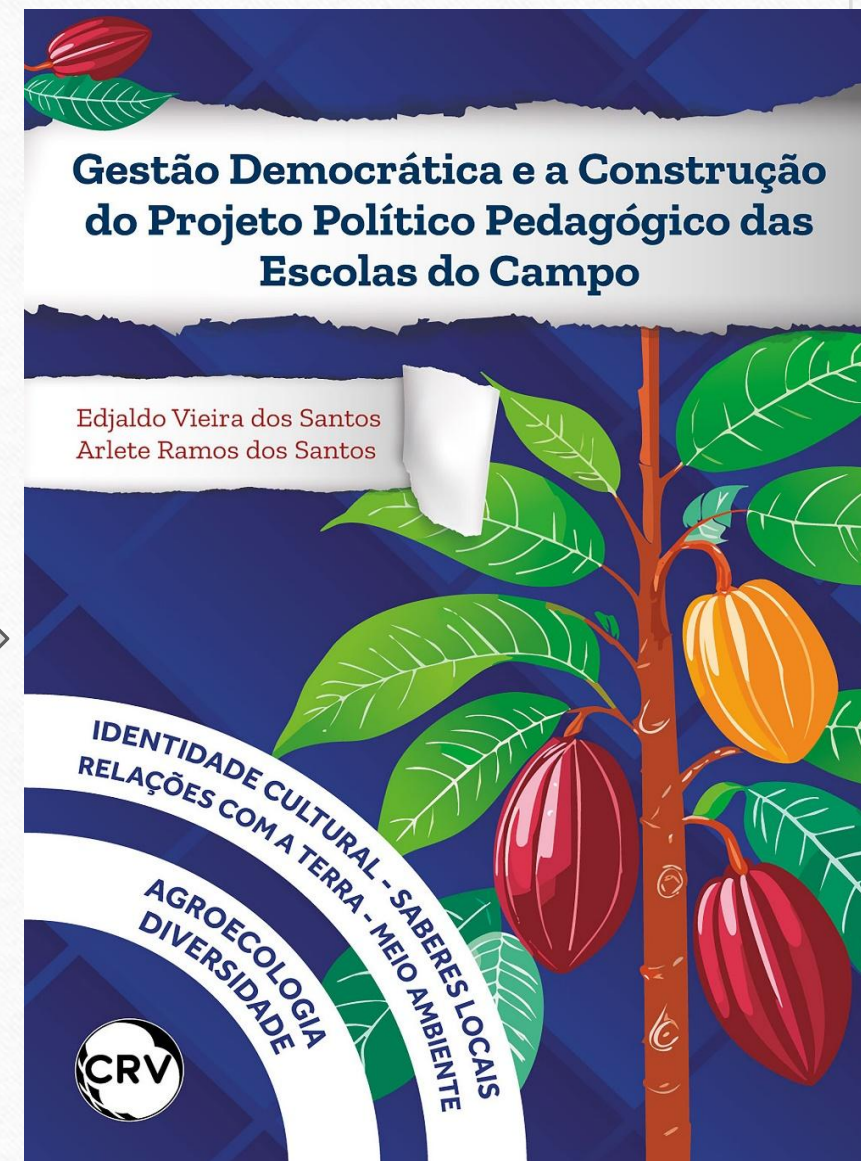
1. Formação humana vinculada a uma concepção de campo;
2. Luta por políticas públicas que garantam o acesso universal à educação;
3. Projeto de educação dos e não para os camponeses;
4. Movimentos Sociais como sujeitos da Educação do Campo;
5. Vínculo com a matriz pedagógica do trabalho e da cultura;
6. Valorização e formação dos educadores;
7. Escola como um dos objetos principais da Educação do Campo.

TECENDO A CONSTRUÇÃO DO PPP DAS ESCOLAS DO CAMPO NA PERSPECTIVA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

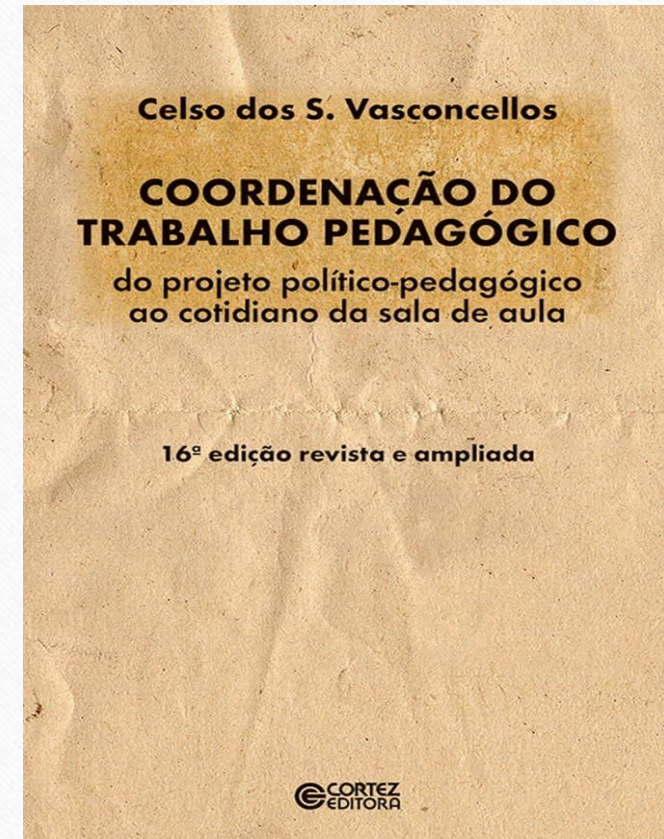


1) Por onde começar o processo de elaboração do PPP das escolas do campo? De que forma posso promover a (re)construção coletiva do PPP da instituição de ensino em que atuo?





Estudando as leituras sobre o PPP



Leituras que discutem sobre o PPP na perspectiva da Educação do Campo

ESCOLA PÚBLICA,
EDUCAÇÃO DO CAMPO
E PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO



MARIA ANTÔNIA DE SOUZA
Organizadora



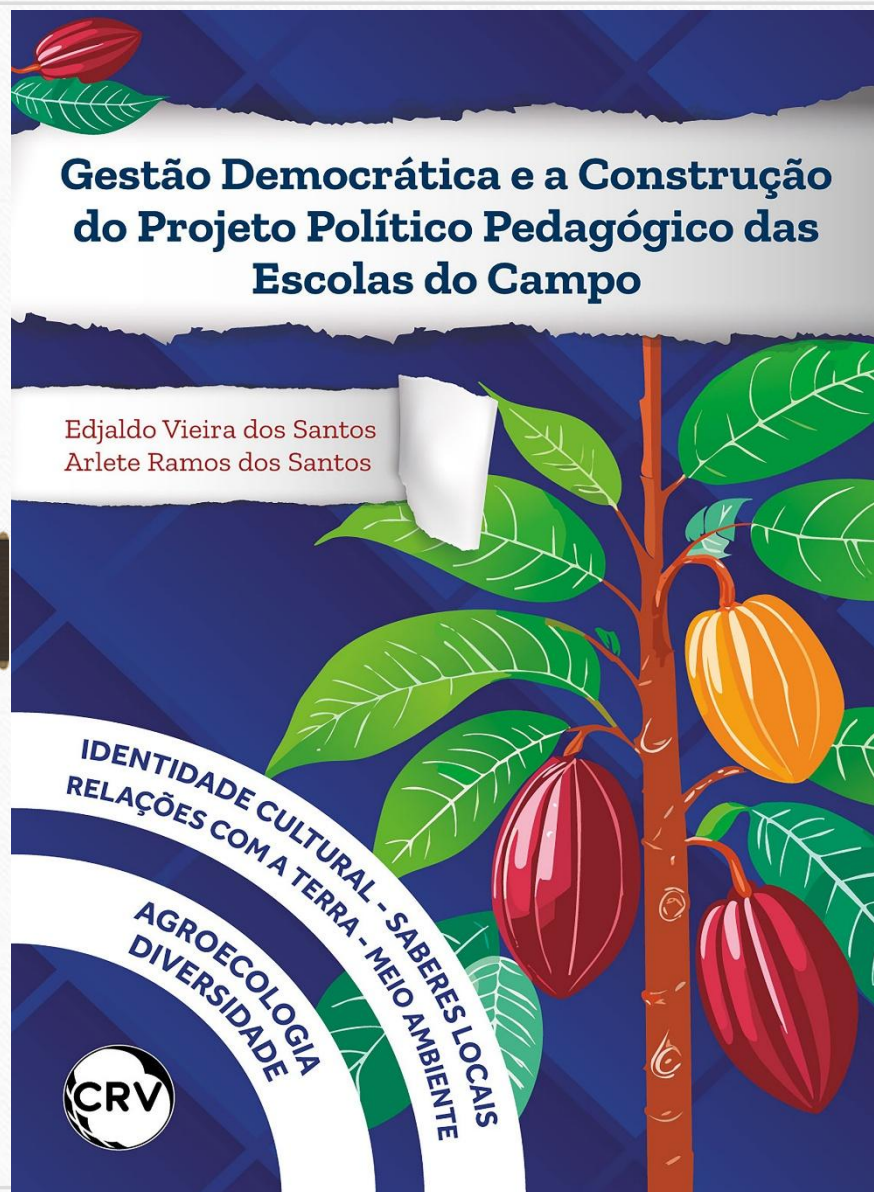
Universidade
Tuiuti do
Paraná

PACO  EDITORIAL

O PROJETO
POLÍTICO PEDAGÓGICO
DA ESCOLA DO CAMPO
suas relações com o cotidiano da comunidade

Waldemir Aparecido Smanhoto





OBJETIVO: promover uma reflexão acerca do papel do gestor escolar como mediador e articulador no processo de (re)elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico para as escolas localizadas no campo ou na cidade que atendem alunos do campo, na perspectiva da gestão democrática e fundamentado nos princípios pedagógicos da Educação do Campo.

Em discussão, **a importância de um Projeto Político Pedagógico que valorize a realidade da Educação do Campo**, fortalecendo a luta por uma escola que seja do campo, pela terra, pelos valores sociais e culturais das mulheres, homens e crianças camponesas.

1. PPP: O que é? Por que PPP? Qual a origem do PPP? O que deve conter o PPP? Quem deve elaborá-lo? O PPP deve ser revisto? Quando? Por onde começar a elaboração do PPP? Qual o papel da equipe gestora no processo de elaboração do PPP? Como construí-lo coletivamente? Por que pensar um PPP para as escolas do campo?

2. Quais os marcos legais que embasam o processo de elaboração/revisão do PPP?



**QUESTÕES
ORIENTADORAS**

3. Quais os princípios norteadores do PPP?

4. Quais os elementos constitutivos do PPP? Por que o gestor escolar precisa compreender os marcos situacional, conceitual e operacional? O que devemos considerar para pensar o PPP para as escolas do campo?

O PPP é um instrumento de luta, está relacionado ao planejamento participativo, é a expressão do compromisso de construção de uma nova realidade de educação. Para isso, alguns questionamentos são importantes a serem levantados pela equipe gestora responsáveis por promover a mobilização de todos os segmentos, na elaboração do PPP:

- ✓ De que forma posso promover a construção coletiva do PPP das escolas do campo ou cidade que recebem os alunos do campo?
- ✓ Que escola do campo temos e que escola do campo queremos construir?
- ✓ Em que contexto social a escola está inserida?
- ✓ Quais e quem são os sujeitos da escola?
- ✓ O que esses sujeitos esperam da escola e o que eles buscam?

Para a produção do Projeto Político Pedagógico é preciso considerar que:

Ele é PROJETO - plano, planejamento a ser seguido, construção, desenho, lei, capacidade humana – projetar (sonhar);

Ele é POLÍTICO – arte, ciência, dirige, governa, habilidade na relação humana, assume uma posição, postura, é disputa;

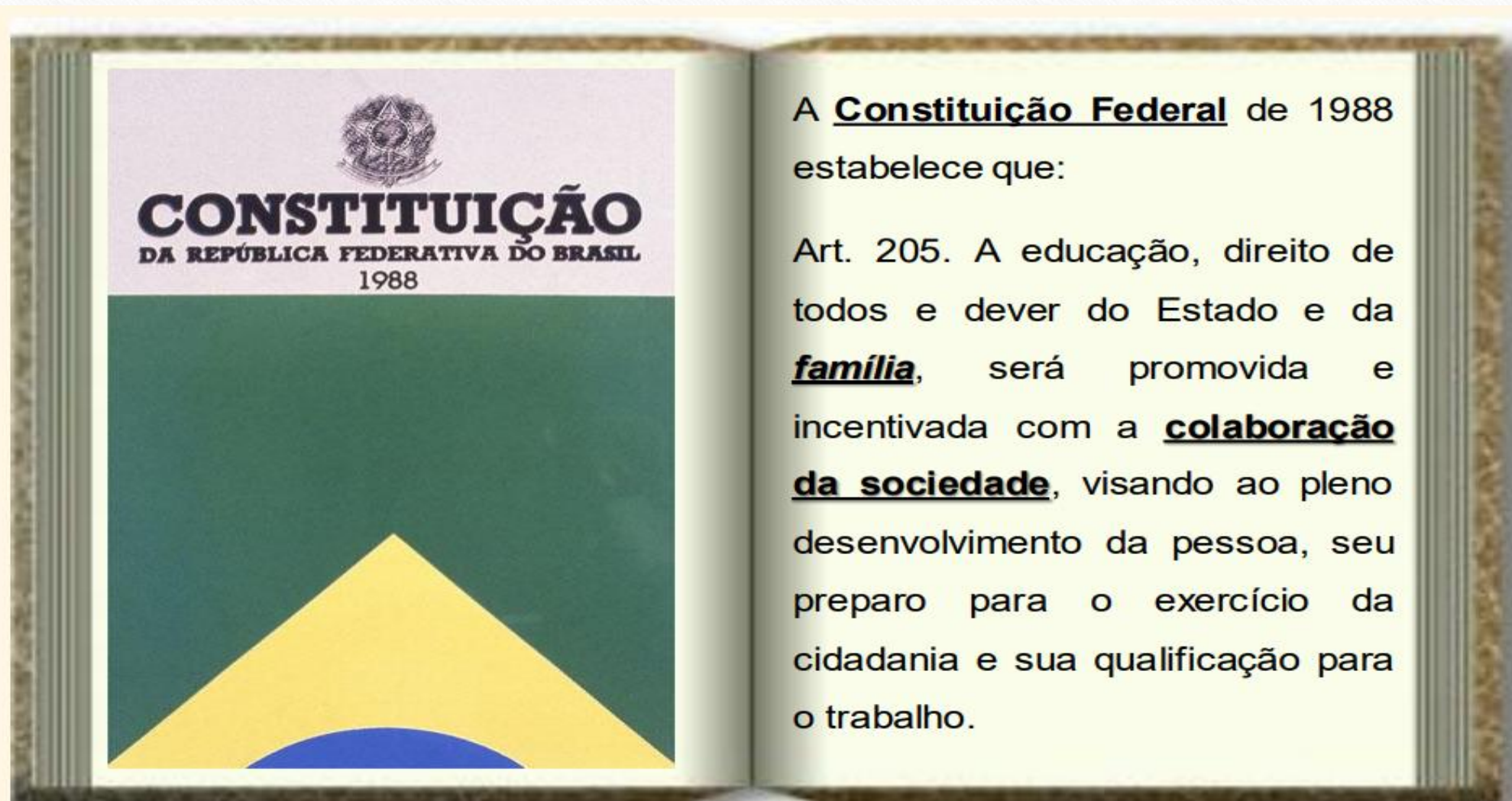
Ele é PEDAGÓGICO – tem método, forma, teoria, ciência, ensino, conteúdo, tem condução.

MARCO LEGAL DO PPP DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

É composto por elementos que fundamentam legalmente nosso projeto de Escola. Conhecer a legislação também dá sustentação ao nosso posicionamento e fortalece a defesa das nossas proposições. Para produzir esse marco precisamos reunir toda legislação, ler, trazer pessoas para esclarecer, enfim, precisamos conhecer as leis.

Começando com a constituição que garante o direito à educação; A LDB; o Estatuto da Criança e Adolescente; Orientações e diretrizes curriculares nacionais, estaduais e municipais que tratam da Educação Básica; Diretrizes da Educação do Campo; Propostas curriculares, seus fundamentos e orientações; Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação; Regimento escolar; Plano de Carreira do professor e funcionário. (...) e tudo mais que é específico em cada local.

OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE EMBASAM O PPP



A Constituição Federal de 1988 estabelece que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

A Constituição Federal de 1988
estabelece que:

*Art. 206. O ensino será ministrado
com base nos seguintes
princípios:*

*VI – gestão democrática
do ensino público na forma da lei.*

A LDB 9394/96 coloca para o coletivo da escola a exigência da produção do PPP

Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional
(LDBEN) Nº 9.394/96

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: **I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;** VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

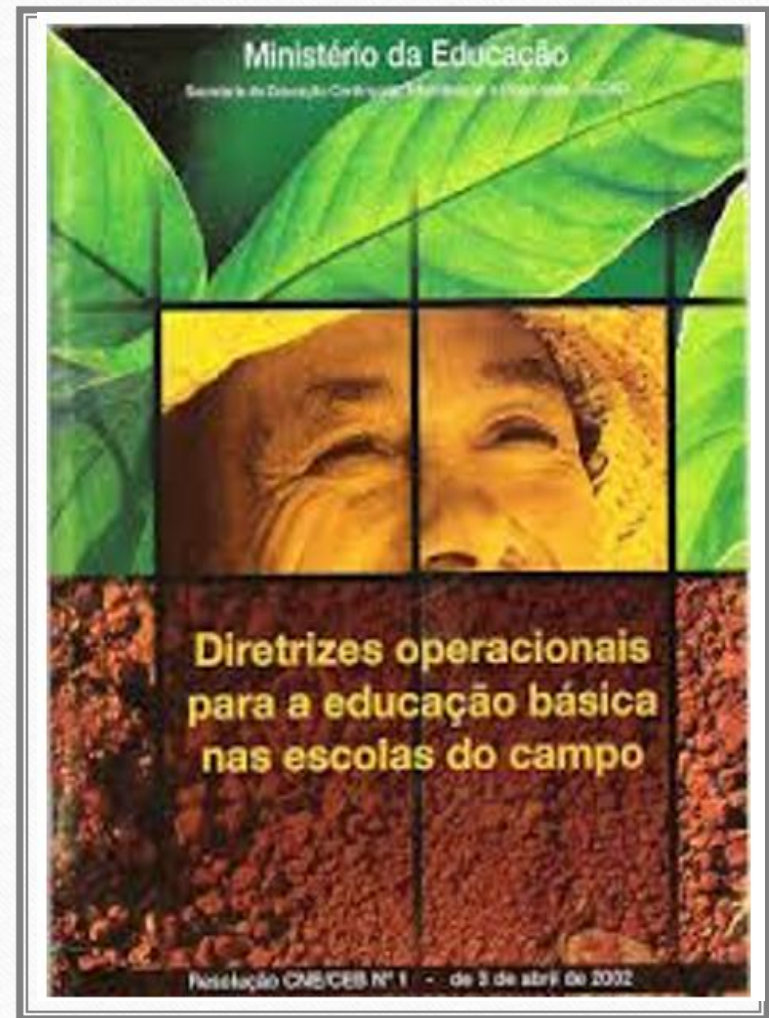
Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: **I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;** VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Resolução
CNE/CEB Nº
01/2002

Diretrizes
Operacionais
para
Educação
Básica nas
Escolas
do
Campo.

**Proposta pedagógica das
escolas do campo**, sinalizada
no **Art. 5º**. como aquela que
garante o respeito às
“diferenças e o direito à
igualdade [...]”, contemplando
“a diversidade do campo em
todos os seus aspectos: sociais,
culturais, políticos,
econômicos, de gênero,
geração e etnia” (BRASIL,
2002).



**Decreto nº 7.352,
de 4 de
novembro de
2010 - Dispõe e
sobre a política
de educação do
campo e o
Programa
Nacional de
Educação na
Reforma
Agrária -
PRONERA.**

O Art. 1º, § 3º: As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação;

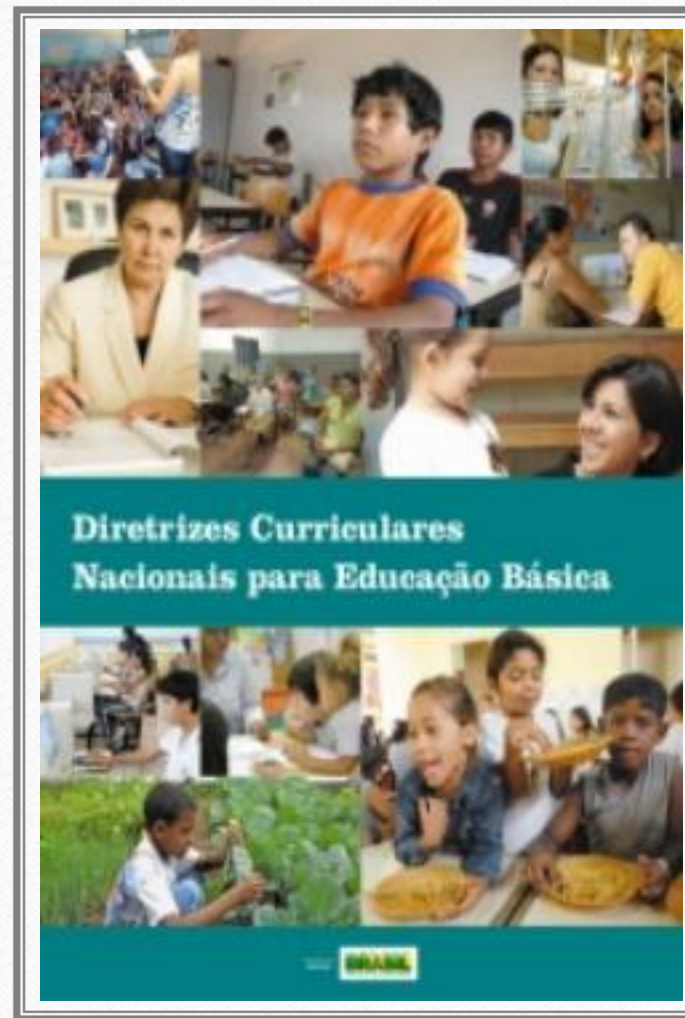
De acordo com o inciso II do Art. 2º: incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

IV - Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.

Resolução CNE/ CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.

Artigo 42: “ São os elementos constitutivos para a operacionalização destas diretrizes o projeto político-pedagógico e o regimento escolar; o sistema de avaliação; a gestão democrática e a organização da escola; o professor e o programa de formação docente.”

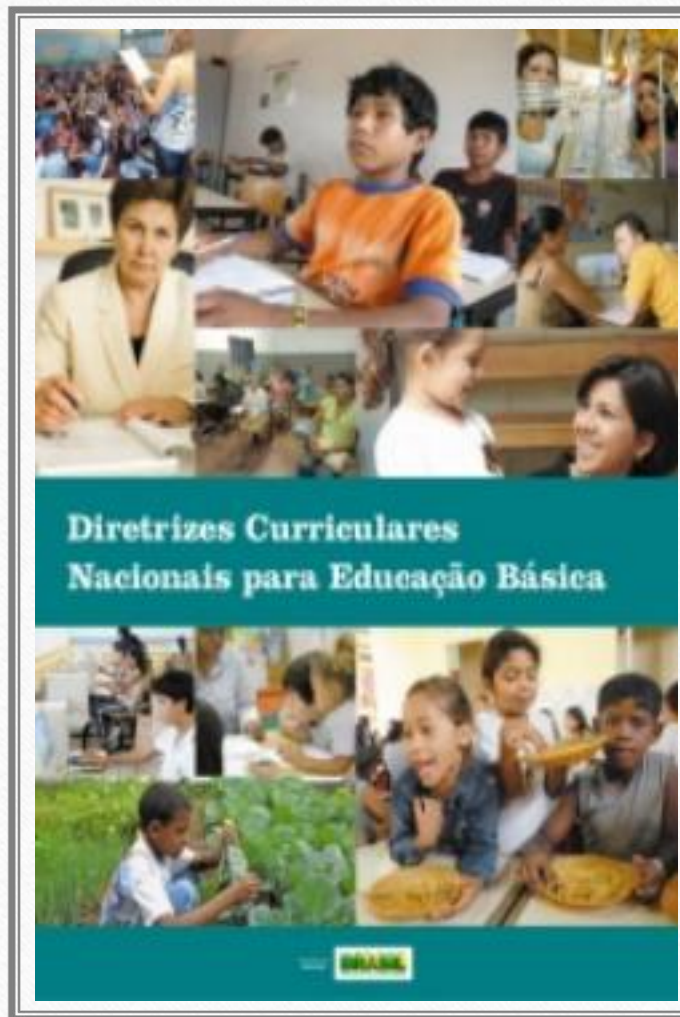
Artigo 43: “ O projeto político pedagógico, interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social.”



§ 1º “A autonomia da instituição educacional baseia-se na busca de sua identidade, que se expressa na construção de seu projeto pedagógico e do seu regimento escolar, enquanto manifestação de seu ideal de educação e que permite uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.”

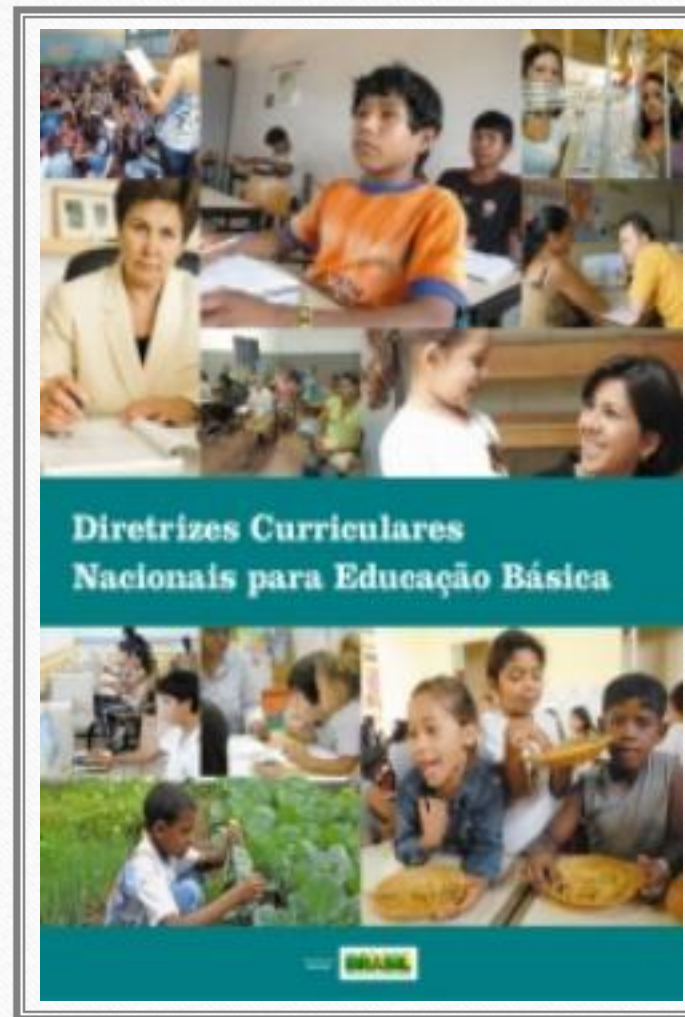
§ 2º “Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do projeto político-pedagógico com os planos de educação – nacional, estadual, municipal –, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.”

§ 3 “A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político pedagógico, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da educação básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.”



Artigo 44 “ O projeto político pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

- I - o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;
- II - a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;
- III - o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento cultura-professor-estudante e instituição escolar;
- IV - as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico;
- V - a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola;



PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPP

O PPP parte de princípios que norteiam a escola democrática, pública e gratuita. Nos ensinamentos de Veiga (1991, p. 82), os princípios do PPP são:



ESTRUTURA/ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PPP

Compreendido o conceito, origem, as bases legais e os princípios do PPP, é preciso discutir como se organiza/estrutura esse documento. Para isso precisamos considerar três questionamentos importantes:

- Quais os elementos que devem compor o PPP?
- Quando e como começar a elaboração/revisão do PPP?
- O que devemos considerar para pensar o PPP para a escola do campo?

Para se construir um PPP verdadeiro, que envolva a participação de toda comunidade escolar na ação educativa, é necessário traçar o projeto da escola a partir de três partes que se integram: o **MARCO SITUACIONAL**, **MARCO CONCEITUAL** e o **MARCO OPERACIONAL**.

MARCO SITUACIONAL – O que somos? É a análise da realidade escolar da qual irá delinear-se a identidade da escola. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO TEMOS?**

MARCO CONCEITUAL – O que queremos? Apresenta a conceituação dos fundamentos teóricos em que a escola se pauta para atender a sua função social. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO QUEREMOS?**

MARCO OPERACIONAL – O que faremos? Compreende o planejamento das ações a serem tomadas pela comunidade escolar para efetivar a escola pensada/traçada nos marcos situacional e conceitual. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO PRECISAMOS CONSTRUIR?**

Como a dupla gestora pode se organizar a partir do plano de trabalho na elaboração/revisão do PPP? (Sugestão)

➡ Plano de atividades para a elaboração/revisão do PPP

➡ Cronograma dos encontros formativos para a elaboração/revisão do PPP e em consonância com o planejamento da SME.

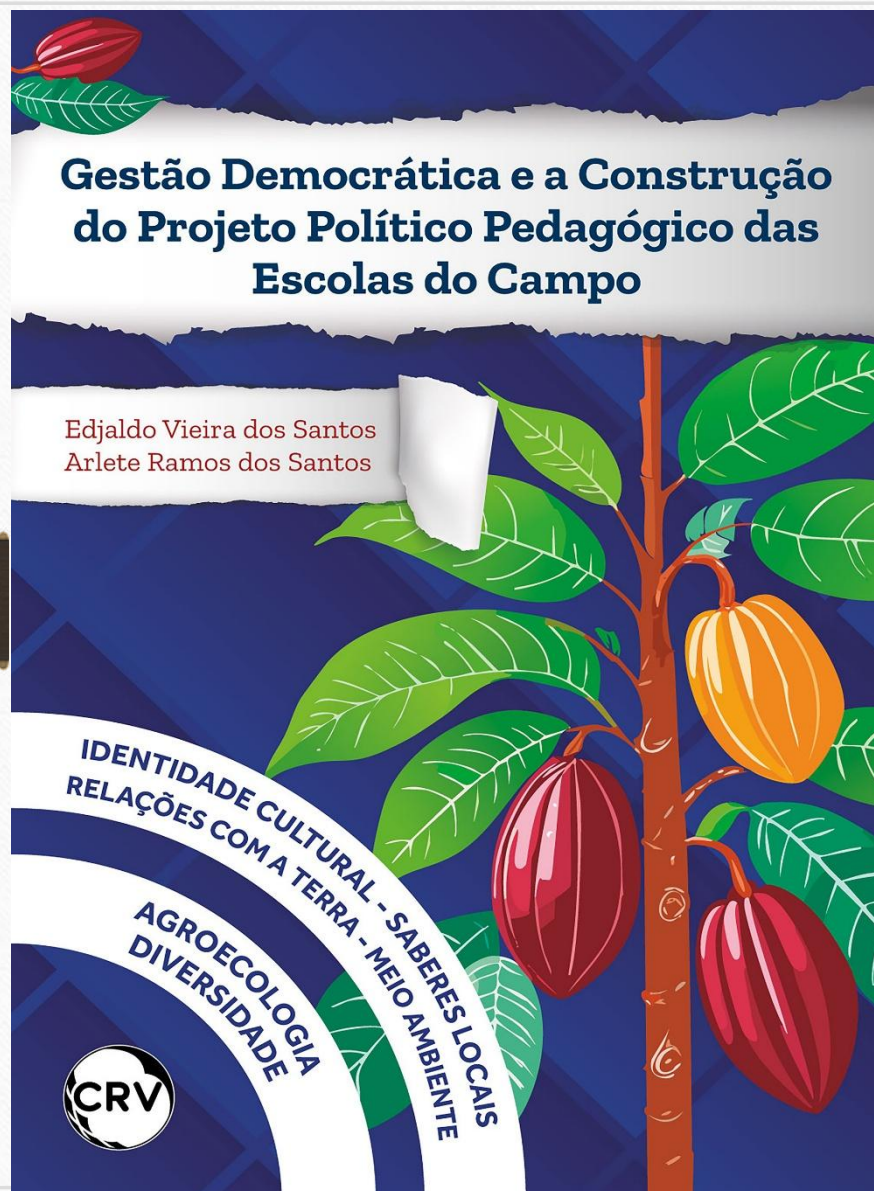


Plano formativo para a elaboração/revisão do Projeto Político Pedagógico (SUGESTÃO)

Etapas /Mês	Atividade proposta a ser desenvolvida	Discussões coletivas
1ª etapa Abril-junho	Apresentação e discussão sobre a conceituação e estruturação do PPP.	A política de Educação do Campo: concepção de Educação do/no Campo e o Projeto Político-Pedagógico; identidade e princípios orientadores da Educação do/no Campo.
2ª etapa Junho	Pressupostos legais e princípios norteadores do PPP e a Educação e Escolas do Campo.	Apresentação e discussão do quadro síntese sobre os fundamentos legais que embasam o processo de elaboração do PPP frente a Educação do/no Campo.
3ª etapa Junho	Fase de preparação, divulgação, mutirões, escuta, mobilização da comunidade escolar e cronograma com as ações a serem desenvolvidas na construção do PPP	Discussão, escuta e problematização sobre o processo de construção do PPP nas comunidades das escolas localizadas no campo ou na cidade, que atendem os alunos camponeses; Apresentação e publicação de uma Minuta de Resolução do CME estabelecendo as diretrizes orientadoras para a construção ou (re) elaboração dos PPPs das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
4ª etapa	Elementos constitutivos do PPP: Quando e como começar a construção ou (re)elaboração do PPP?	Marco situacional: O que somos?
5ª etapa		Marco Conceitual: O que queremos?
6ª etapa		Marco operacional: O que faremos?

CONTINUAÇÃO DA MATRIZ FORMATIVA

7ª etapa	Acompanhamento e avaliação do PPP; O plano de ação da escola e o Projeto Político-Pedagógico.	Os pressupostos presentes no plano de ação da escola: Gestão escolar democrática; Prática pedagógica; Concepção de avaliação do PPP; Acesso, permanência e sucesso na escola; Ambiente educativo; Formação dos profissionais da escola.
8ª etapa	Apresentação da versão preliminar dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas campesinas.	Realização da audiência pública para apresentação dos PPPs das escolas à comunidade escolar e verificar a possibilidade de inclusão de pontos necessários; Analisar e validar, junto com os grupos de trabalhos, as contribuições da comunidade; Seminário para apresentação do documento final à comunidade escolar; Divulgação da versão final do PPP.
9ª etapa	Encaminhamento do PPP finalizado ao Conselho Municipal de Educação (CME) do município.	Formalização do processo de apreciação, discussão e validação/aprovação dos PPPs das escolas do/no campo junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) pelo (a) Secretário (a) de Educação.



“O processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico é coletivo e o gestor escolar tem papel fundamental no processo de sua construção no sentido de criar condições objetivas e estratégias mobilizadoras para envolver os professores, coordenadores, alunos, funcionários, pais e comunidade local, em que esses atores possam assumir o protagonismo no planejamento e desenvolvimento das ações administrativa, pedagógica, financeira e dos resultados educacionais da escola do campo” (Santos e Santos, 2024).

SUGESTÃO SUMÁRIO

5.4 PROPOSTA DE ROTEIRO PARA A (RE)ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO

O Sal da Terra - Beto Guedes

*“Anda, quero te dizer nenhum segredo /Falo desse chão da nossa casa /Vem
que tá na hora de arrumar”.*

Prezado (a) coordenador (a), o trecho da canção O Sal da Terra de Beto Guedes nos transmite inúmeras coisas, remetendo-nos também sobre cada etapa do processo de construção/revisão do PPP da escola do campo e suas relações com o cotidiano da comunidade. Motiva-nos a persistir e prosseguir rumo a sua consolidação. Sigamos nesse propósito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
MESTRADO PROFISSIONAL**

ANA ELISA ANTUNES DE OLIVEIRA

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA ESCOLA ESTADUAL LÍDIO ALMEIDA NO
DISTRITO DE ITAPIRU, RUBIM/MG.**

“Um Projeto Político Pedagógico na perspectiva da Educação do Campo pressupõe uma ruptura com modelo vigente de escola, de educação e de sociedade. Sendo assim, é necessário que o coletivo escolar faça rupturas na sua organização possibilitando a construção de uma educação para transformação social dos sujeitos envolvidos no e fora do ambiente escolar” (Oliveira, p. 65, 2019).



ENCAMINHAMENTOS E ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS (Atividades)

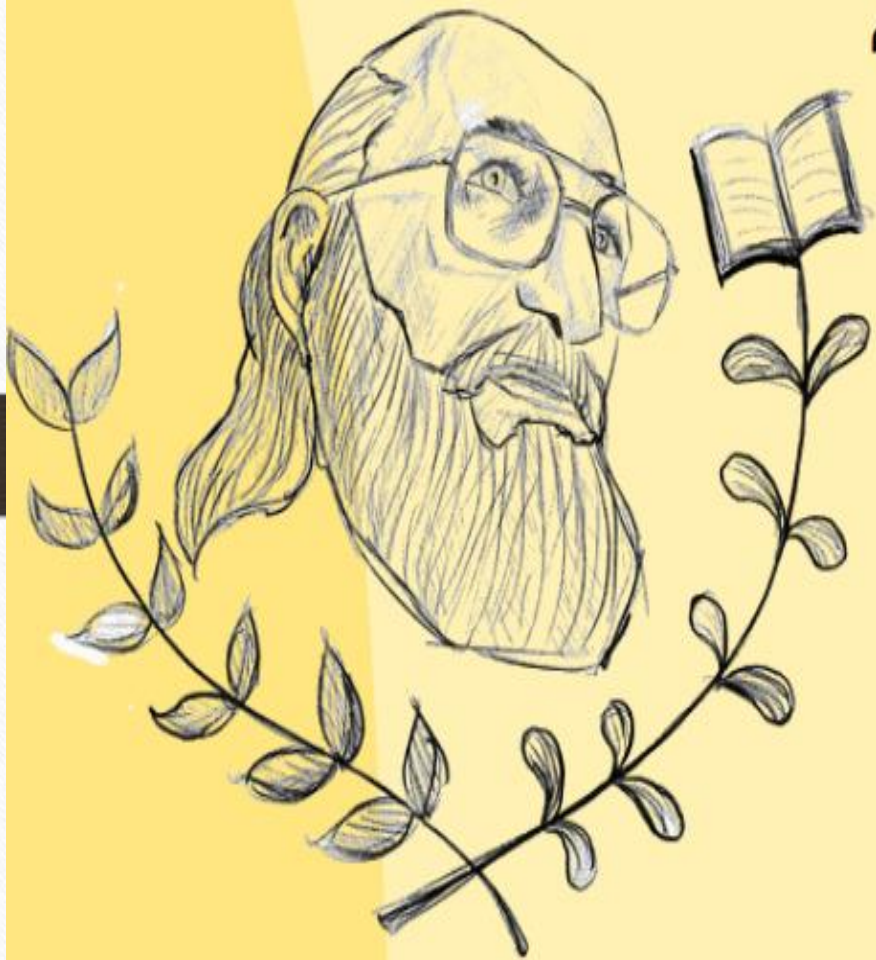
Para os gestores, coordenadores e professores: reúnam sua comunidade, avaliem coletivamente o Projeto Político Pedagógico e proponham as mudanças possíveis e necessárias para construir a Escola do Campo à luz dos princípios da Educação do Campo.

Atividade proposta 7: Com base nos textos 1 e 5 desse caderno, elabore um texto (individual) que justifique e sustente a importância da elaboração, revisão, implantação, acompanhamento e avaliação do PPP.

- a) Como e por onde começar a elaboração do PPP? Quais expectativas podemos ter? Quais são os desafios/dificuldades a serem enfrentados?
- b) Como organizar um PPP que expresse as necessidades dos trabalhadores?
- c) Elabore um Plano de Trabalho para a elaboração/revisão, acompanhamento ou avaliação do PPP das escolas do campo do município que você atua.

ORIENTAÇÃO: as atividades de 1 a 6 são de reflexões nos encontros entre cursistas e os coordenadores municipais. A atividade 7 deverá ser respondida individualmente e ser postada no link que será disponibilizado na aba do GT2 (site do Formacampo).
Data de envio da atividade: 09/06/2026.

Sigamos em mutirões!



**“O sistema não teme o pobre que passa fome,
teme o pobre que sabe pensar.”**

Paulo Freire

Obrigado!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323> [Acesso em: 04 ago. 2023.](#)

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Continuação

CALDART, R. S. **Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo**. Trabalho necessário ano 2 – número 2- 2004.

EDUCAÇÃO DO CAMPO NA ENCRUZILHADA ENTRE EMANCIPAÇÃO VERSUS REINO DO CAPITAL: UMA LEITURA FILOSÓFICA. **REVISTA NERA**, [S. l.], n. 18, p. 106 – 124, 2012. DOI: [10.47946/rnera.v0i18.1346](https://doi.org/10.47946/rnera.v0i18.1346). Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1346>. Acesso em: 12 maio. 2026.

OLIVEIRA, Ana Elisa Antunes de. **Projeto Político Pedagógico e a construção da escola do campo: desafios e possibilidades na Escola Estadual Lídio Almeida no distrito de Itapiru, Rubim, MG**. Dissertação(Mestrado em Educação)- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2019.

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e (re)elaboração coletiva do projeto político pedagógico das escolas localizadas no campo no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia, 2024. Disponível em: <https://www.uesc.br/formacaodeprofessores> Acesso em 03 de jun. 2025.

Continuação

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e a construção do projeto político pedagógico das escolas do campo**-/Identidade Cultural-Saberes Locais-Relações com a Terra-Meio Ambiente-Agroecologia, Diversidade. Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos- Curitiba: CRV, 2024. 238 p.

Santos, Edjaldo Vieira dos. Diretrizes orientadoras para a (re)elaboração dos projetos político pedagógicos das escolas do campo ou das escolas da cidade que atendem alunos do campo /Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos.– Ilhéus, BA: UESC, 2024.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35. <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>